



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 142 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 230/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 08/2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os médicos Rodrigo Oliveira Ximenes, Akemi Kasahara Omi de Freitas e Lúcio Malagoni Cardoso e o servidor Thiago Rodrigues da Silva, ocupante de cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, na condição de suplentes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 244/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2527/2011,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Wanessa Rodrigues Vieira, em virtude de sua posse em cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2011, nos termos do disposto pelo art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 245/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: THALITA ANTUNES DE AZEVEDO

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pela servidora Wanessa Rodrigues Vieira.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SCR/SMFM Nº 17/2011**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 42, de 28 de fevereiro de 2011, declara a existência de vaga surgida na Vara do Trabalho de Uruaçu, para lotação de Juiz do Trabalho Substituto, na condição de Auxiliar Fixo, e intima os Juizes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Seja cientificada, ainda, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 149/2011**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 147/2011, que designou a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 22 de agosto de 2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 150/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011, **R E S O L V E:**

Designar o Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA para, em caráter excepcional, realizar audiências nos processos a seguir relacionados, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 18 de agosto de 2011.

01	RTOrd-0001342-10.2011.5.18.0010
02	RTOrd-0001372-45.2011.5.18.0010
03	RTOrd-0001428-78.2011.5.18.0010
04	RTSum-0172500-07.2009.5.18.0010
05	RTSum-0001430-48.2011.5.18.0010

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 151/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011, **R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 144/2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 152/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, **R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA para autuar nos autos da RTOrd

0000180-30.2010.5.18.0231 da Vara do Trabalho de Posse, em razão de suspeição declarada pelo Juiz Titular, sem prejuízo das designações constantes das PORTARIAS TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nºs 142/2011, 144/2011 e 146/2011.

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 676/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 837/2009,

Considerando que ainda persistem as condições de risco no desempenho das atividades do servidor, nos moldes que restaram constatadas no Laudo Pericial de 19 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de adicional de periculosidade ao servidor Divino Fagundes de Castro, à disposição deste egrégio Tribunal, lotado na Divisão de Serviços Gerais, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º O adicional de periculosidade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do emprego público no órgão de origem, no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 15 de abril de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.